



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

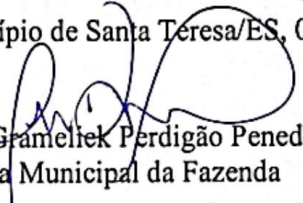
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

**DECLARAÇÃO SOBRE VANTAGENS E BENEFÍCIOS RECEBIDOS POR
SERVIDORES PÚBLICOS CUSTEADOS POR TERCEIROS**

Declaro para os devidos fins e efeitos de comprovação que **NÃO HOUVE VANTAGENS E BENEFÍCIOS RECEBIDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CUSTEADOS POR TERCEIROS REFERENTE ANO DE 2024** como por exemplo (viagens e diárias pagas por empresas) no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, CNPJ 27.167.444/0001-72.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Teresa/ES, 06 de março de 2025


Ana Kelly Grameliek Perdigão Peneda
Secretaria Municipal da Fazenda